



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1002/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

13 DE JULHO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuz Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

O Prefeito Municipal de Rio Negro/MS, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, torna público o resultado do processo supra que tem por objeto: **Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha de 13kg, tipo glp e botijão casco por demanda, com fornecimento parcelado para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Rio Negro/MS**, cuja sessão ocorreu no dia 12/07/2022, às 08h00min, sendo declarada **DESERTA**, por ausência de participantes / interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia **28/07/2022 às 08h00min**. Edital e informações no setor de Licitações da Prefeitura, das 07h às 12h, fone: (67) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou site: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro.

Rio Negro/MS, 12 de Junho de 2022.

Geissy Paula de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017

Processo Administrativo Nº 086/2017
Pregão Presencial Nº 038/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 068/2017, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios/contratos de repasse de transferência da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, como sua referida prestação de contas.

Fica prorrogado por mais 26 (vinte e seis) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 068/2017, a contar de

18/06/2022, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 17/06/2022.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde a R\$ 4.333,33 (Cinco mil reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que após a celebração dos termos 1º / 2º / 3º / 4º / 5º / 6º / 7º / 8º, ficou com valor final após o 9º termo aditivo em R\$ 299.333,33 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais trinta e três centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 068/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Jeferson Oliveira de Almeida – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de Julho de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 DISPENSA Nº 032/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de reparos, restauração e fabricação de móveis planejados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA: ESCOBAR ALESSANDRO FISCHER DA SILVA 03413253174
CNPJ: 18.223.774/0001-47

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Valor: R\$ 17.474,00(dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

Rio Negro /MS, 12 de julho de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul